

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: xlore7nz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Indicação nº 37/2025 Protocolo nº 217/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), com cópias à Excelentíssima Senhora Regivânia Alves Venâncio, Secretária Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá, quanto à necessidade de melhorias no tráfego de pedestres na BR-364, nas proximidades do bairro Jardim Industriário, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento desta indicação ao **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), com cópias à Excelentíssima Senhora Regivânia Alves Venâncio, Secretária Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá**, para que sejam adotadas medidas urgentes visando à melhoria da segurança e do tráfego de pedestres na BR-364, nas proximidades do bairro Jardim Industriário, município de Cuiabá, conforme notícias veiculadas pela imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa à implementação de melhorias na segurança do tráfego de pedestres na BR-364, trecho nas proximidades do bairro Jardim Industriário, em Cuiabá, após o trágico acidente ocorrido na noite do dia 19 de janeiro de 2025, quando a senhora Cristiane Alves, de 44 anos, foi atropelada e morreu ao tentar atravessar a rodovia. A vítima, que residia no bairro Águas Claras, voltava de seu trabalho e foi atingida enquanto se deslocava por uma área sem sinalização adequada, sem iluminação pública e sem faixas de pedestres visíveis.

O acidente gerou grande comoção entre familiares, amigos e a comunidade local, além de evidenciar um problema crônico na região, onde a falta de infraestrutura para pedestres coloca em risco a vida de cidadãos que, como Cristiane, necessitam atravessar a rodovia para acessar suas residências e serviços básicos. A ausência de faixas de pedestres, sinalização e iluminação adequadas é um fator que contribui

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

significativamente para a alta periculosidade do local, especialmente no período noturno, quando a visibilidade é reduzida.

Portanto, torna-se imprescindível que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá se unam para implementar medidas urgentes de segurança no trecho em questão. A instalação de faixas de pedestres bem sinalizadas, a melhoria da iluminação pública e a instalação de sinalização de advertência para motoristas são ações fundamentais para evitar novos acidentes e garantir a segurança da população que transita pela rodovia.

A implementação de medidas como essas ajudará a prevenir novas tragédias e a promover a qualidade de vida e segurança dos cidadãos. Além disso, é crucial que o poder público reforce a fiscalização e promova ações de conscientização sobre segurança viária em locais de grande circulação, como o trecho mencionado.

Por meio desta Indicação, solicitamos a atenção das autoridades competentes para a situação e a adoção das providências necessárias, a fim de melhorar as condições de tráfego e garantir um ambiente mais seguro para pedestres e motoristas que utilizam a BR-364.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que visa não apenas evitar a repetição de tragédias, mas também garantir que a segurança e o bem-estar da população sejam prioridade nas políticas públicas de infraestrutura e mobilidade urbana.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual